MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº241 DE 10 DE SETEMBRO DE 1985

Institui na Câmara Municipal Concurso Literário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica instituído na Câmara Municipal o CONCURSO LITERÁRIO " Santana e os santanenses na Revolução Farroupilha".

Art.2º- O Concurso a que se refere o artigo anterior será patrocinado pela Câmara Municipal e será regulamentado através de Decreto, dentro de 10(dez) dias da aprovação da presente Resolução.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 10 de setembro de 1985.-

Dr. GLENIO LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Ver.AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner